



**DECRETO Nº 106, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2270, 31/08/2021.

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o pedido realizado por meio do Ofício nº 196/2021, da Câmara Municipal de Alto Araguaia,

**DECRETA**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Câmara Municipal de Alto Araguaia discriminada abaixo:

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente R\$ 5.000,00

01.031.0001.2069.0000 Manutenção da Câmara Municipal  
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000 Manutenção da Câmara Municipal  
3.1.90.11.00 Venc. E Vant. – Pessoal Civil R\$ -15.000,00

Total das Reduções R\$ -15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 30 de agosto de 2021

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal